

ZAMP S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2025

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 9 do mês de setembro de 2025, às 10:00 horas, via conferência eletrônica.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da participação, via conferência eletrônica, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da ZAMP S.A., sociedade com sede na Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Companhia**").
- 3. Mesa:** Presidente da Mesa: Leonardo Armando Yamamoto; e Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a criação do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações ("**Primeiro Programa**"), no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2025 ("**Plano**"), nos seguintes principais termos, além de outros que estarão previstos no Primeiro Programa: **(a)** a indicação dos beneficiários que poderão participar do Primeiro Programa, nos termos da Cláusula 3.1 do Plano; **(b)** a autorização para outorga, de até 20.996.013 Opções no âmbito do Primeiro Programa do Plano, observado os trâmites das Cláusulas 5.1 e 6.1 do Plano, mediante celebração de contratos de opção de compra de ações entre a Companhia e os beneficiários do Plano indicados nos termos do item "a" acima ("**Contratos de Opção**"); **(c)** os prazos de carência para as Opções tornarem-se Opções Vestidas, nos termos da Cláusula 5.1 do Plano; **(d)** o prazo de exercício das Opções, nos termos da Cláusula 7.1 do Plano; e **(e)** os preços de exercício, nos termos da Cláusula 8.1 do Plano; e **(ii)** autorizar expressamente a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião, incluindo a celebração dos Contratos de Opção com os respectivos beneficiários.
- 5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1.** Aprovar, nos termos do Plano, a criação do Primeiro Programa do Plano, que ficará arquivado na sede da Companhia, com: **(a)** a indicação dos beneficiários que poderão participar do Primeiro Programa, conforme relação arquivada na sede da Companhia; **(b)** a outorga de até 20.996.013 Opções, nos termos do Plano, aos beneficiários da lista referida acima, observado os trâmites das Cláusulas 5.1 e 6.1 do Plano, mediante celebração dos Contratos de Opção com tais beneficiários, cuja minuta foi aprovada e será arquivada na sede da Companhia, observado que a efetiva outorga de Opções está sujeita à celebração, pela

Diretoria da Companhia, dos Contratos de Opção relativos ao Primeiro Programa do Plano; **(c)** os prazos de carência para as Opções tornarem-se Opções Vestidas, que estão descritos no Primeiro Programa; **(d)** o prazo de exercício das Opções, que está delimitado no Primeiro Programa; e **(e)** os preços de exercício, que estão definidos no Primeiro Programa.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, incluindo a celebração dos Contratos de Opção com os respectivos beneficiários.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando autorizada a sua publicação.

7. Assinaturas: Presidente da Mesa: Leonardo Armando Yamamoto. Secretário: Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães. Membros do Conselho de Administração Presentes: Leonardo Armando Yamamoto; Renan Costa Andrade; Oscar Pekka Fahlgren; Santiago Jose Jariton Avila; Syed Asad Sarwar Naqvi; Thiago Frias Picolo Peres; Christopher Blair Brigleb e Alexandre Grein de Macedo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 9 de setembro de 2025.

Leonardo Armando Yamamoto

Presidente

Gabriel Magalhães da Rocha Guimarães

Secretário